

Órgão: Município de Pouso Redondo SC
Setor: Secretaria de Administração
Responsável: Ariano Giacomozzi
E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

Trata-se de licitação por **pregão eletrônico** por **menor preço global**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **monitoramento eletrônico CFTV e alarme em regime de comodato**, a preparação e montagem da infraestrutura exclusiva, a implantação dos sistemas de monitoramento remoto por circuito fechado de TV digital (CFTV), serviço de gravação digital de imagens integrado às câmeras, bem como, toda a estrutura de hardware e software necessários às suas particularidades, alarme e sensores de segurança, e sua manutenção preventiva e corretiva.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Atualmente, é uma realidade o uso de tecnologia nas ações de segurança, em função das facilidades que esta proporciona, em comparação com os processos manuais. Assim sendo, para atuar em segurança com o uso de tecnologia, é exigida uma especialização por parte dos técnicos para instalação, manutenção e operação dos equipamentos. É fato que a implantação de um sistema de Videomonitoramento auxilia na redução dos índices de criminalidade, pois amplia e facilita de forma significativa às ações extensivas dos agentes de segurança pública, tornando o seu trabalho mais eficiente e seguro. É também uma ação estratégica no combate à criminalidade, pois permite monitorar, através de câmeras instaladas em pontos estratégicos e em tempo real a segurança de diversos pontos da cidade, conduzindo para o aumento da sensação de segurança por parte da comunidade, com o objetivo de preservar a vida das pessoas e o patrimônio público.

Aqui estão alguns pontos que destacam a importância do videomonitoramento para a segurança pública:

- **Prevenção de Crimes:** A presença visível de câmeras de vigilância pode dissuadir indivíduos de cometerem crimes em locais monitorados. Sabendo que estão sendo observados, os potenciais criminosos são menos propensos a realizar atividades ilegais.
- **Identificação e Localização de Suspeitos:** As câmeras de vigilância facilitam a identificação de suspeitos envolvidos em atividades criminosas. As imagens capturadas podem ser utilizadas para identificar criminosos, ajudando as autoridades a localizá-los mais rapidamente.
- **Prova em Investigações:** As gravações de videomonitoramento fornecem evidências valiosas em investigações criminais. Essas evidências podem ser

utilizadas em tribunais para apoiar processos judiciais e garantir condenações mais sólidas.

- **Monitoramento de Áreas Públicas:** O videomonitoramento é particularmente eficaz em áreas públicas, como praças, parques e estações de transporte. Isso permite uma vigilância abrangente desses locais, prevenindo comportamentos indesejados e aumentando a sensação de segurança entre os cidadãos.
- **Redução do Medo do Crime:** A presença de videomonitoramento pode reduzir o medo do crime na comunidade. Quando as pessoas se sentem seguras, há um impacto positivo na qualidade de vida e no engajamento da comunidade.
- **Contratação de plano comodato:** A empresa contratada fica responsável por toda manutenção do funcionamento diário, com troca de peças e serviços de atualização e outros. uma vez que se trata de câmeras de alto custo e plataforma de alto valor de manutenção, que para aquisição direta provavelmente geraria um custo mais elevado para essa administração.

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

- I – Execução direta pela Administração;
- II – Contratação por meio de solução integrada;
- III – Contratação parcelada por itens/lotes;
- IV – Adoção de solução tecnológica distinta disponível no mercado.

Após levantamento técnico e pesquisa de mercado, verificou-se que a execução direta não se mostra viável em razão da inexistência de estrutura técnica e operacional suficiente para atendimento da demanda.

A alternativa de contratação parcelada foi avaliada sob os aspectos de economicidade, competitividade e eficiência operacional, sendo concluído que a divisão do objeto em lotes distintos comprometeria a padronização e a uniformidade da solução, podendo gerar incompatibilidades técnicas, dificuldades de integração e aumento do risco operacional. A execução por fornecedor único garante coesão técnica, responsabilidade centralizada e maior eficiência na gestão contratual.

A solução escolhida demonstra-se a mais vantajosa sob os critérios de:

- Custo-benefício;
- Eficiência operacional;
- Capacidade técnica dos potenciais fornecedores;
- Atendimento integral da necessidade administrativa.

Conclui-se, portanto, que a solução proposta é a que melhor atende ao interesse público, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO/PESQUISA DE PREÇOS

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços por meio da plataforma PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), da qual, foi feito um levantamento da média de preços com base nos orçamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PEÇA/BEM/OBRA	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL ORÇADO
1	<p>- Prestação de serviços de videomonitoramento e alarme nos locais em Anexo I, o serviço será executado como discriminado abaixo:</p> <p>* Instalação de todo o sistema de modo a cobrir todas as principais áreas de acesso e circulação do local.</p> <p>* O serviço deverá incluir fornecimento, através de comodato, e garantia de equipamentos e serviço para instalação, configuração, manutenção preventiva, com imediata reposição em caso de defeitos e reparação do sistema de Vigilância Eletrônica que segue:</p> <p>- SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) compreendido por câmeras de monitoramento internas e externas, com os seguintes requisitos mínimos:</p> <p>* 600 (seiscentas) câmeras IP PoE, resolução de 2 MP, infravermelho, proteção IP67, saída de vídeo 1920 x 1080 @24 (Full HD 24 quadros por segundo), interface RJ45 100mbps, suporte a PoE (Power over Ethernet)</p> <p>- SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS INTEGRADO ÀS CÂMERAS, com os seguintes requisitos mínimos:</p> <p>* Gravador de vídeo em rede NVR compatível com o sistema em geral, câmeras, TV/computador para visualização local e aplicativo Windows/Android para visualização remota, com entrada de vídeo IP e conexão de rede Gigabit (para rede local para acesso remoto);</p> <p>* Switch PoE para conexão as câmeras (não necessário caso o gravador NVR já possua PoE em suas saídas)</p> <p>* O Gravador e Switch PoE deverão estar conectados a um Nobreak com capacidade de manter o sistema ativo por no mínimo 30 minutos em caso de falta de energia.</p> <p>- SISTEMA DE ALARME, com os seguintes requisitos mínimos:</p> <p>* Sirene com produção sonora de 100 db@1m (cem decibéis a um metro);</p> <p>* Central de alarme monitoradas 24 horas com chip de dados, bateria recarregável e acesso remoto via</p>	MÊS	12	R\$ 27.141,57	R\$ 326.898,88

<p>dispositivo Android;</p> <p>* 200 (duzentos) sensores de movimentos infravermelho passivo com alcance de 12 m (doze) metros;</p> <p>* Imunidade a animais domésticos até 20 kg (20 quilogramas).</p> <p>- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E ALTERAÇÃO DE TODA SOLUÇÃO, inclusos os serviços de:</p> <p>* Projeto adequado à Infraestrutura do local de instalação, com suas interligações, localização nas áreas cobertas e externas e passagem do cabeamento e calhas. Toda estrutura de hardware, software e acessórios necessários em todas as suas particularidades e detalhamentos;</p> <p>* Atendimento por profissional capacitado, uniformizado e com identificação.</p>				
				TOTAL R\$ => 326.898,88

4.2. Trata-se de serviço continuado, desta forma, prevendo-se a contratação para 12 meses e pagamento mensal, com possibilidade de prorrogação, conforme art.107 da lei nº 14.133/2021, podendo ser reajustado com base no INPC dos últimos 12 (doze) meses.

4.3. Em caso de prorrogação do contrato, o aditivo deverá ser também divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para a sua eficácia.

5. REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELA CONTRATADA

5.1. Características mínimas dos equipamentos:

5.1.1. Câmeras de vigilância:

- Câmera IP;
- Fonte de Energia PoE;
- Resolução 2 MP;
- Alcance de infravermelho 20 metros;
- Proteção IP67;
- Saída de vídeo 1920 x 1080 @24 (Full HD 24 quadros por segundo);
- Suporte a compressão H.265 e H.264;
- Interface RJ45 100 mbps

5.1.2. Gravador de Vídeo em Rede (NVR):

- Gravador de vídeo em rede NVR compatível com o sistema em geral, câmeras, TV/computador para visualização local e aplicativo Windows/Android para visualização remota, com entrada de vídeo IP e conexão de rede Gigabit (para rede local para acesso remoto);
- Comportar a demanda do local (todas as câmeras e sistema de alarme);
- Entrada de vídeo IP;

- Saídas PoE (ou adicionar um Switch PoE)
- Conexão de rede Gigabit (para a rede local para acesso remoto);
- Saída de vídeo 1920x1080 @24 (Full HD 24 quadros por segundo) HDMI ou VGA;
- Suporte à gravação 2MP de todas as câmeras conectadas ao mesmo;
- Capacidade de armazenamento de 30 dias de gravação;

5.1.3. Nobreak

- Entrava Bivolt, 110V e 220V;
- Saída compatível com o restante do sistema;
- Bateria capaz de suportar o sistema em funcionamento por no mínimo 30 minutos sem entrada de energia elétrica.

5.1.4. Sistema de alarme:

- Cada local deverá ter ao menos 1 (uma) Central, 1 (um) teclado e 1 (uma) sirene, o sensor deverá ser instalado apenas em ambientes do local que possam ser acessados por pessoas via porta, janela ou telhado/forro;
- A Sirene produzir alarme sonoro de 100db@1m (100 decibéis à 1 metro);
- Central com bateria recarregável;
- Central com chip de dados;
- Sensor de movimentos infravermelho passivo com alcance de 12 metros e imunidade a animais domésticos até 20kg

5.2. Requisitos mínimos de softwares para visualização em tempo real e de gravações:

- Compatibilidade com dispositivos de mesa Windows 10 e 11;
- Compatibilidade com dispositivos móveis Android;
- Suportar acesso de múltiplos locais simultaneamente utilizando diferentes contas;
- Suportar visualização de câmeras de todos os locais remotamente;
- Suportar visualização em tempo real e de gravações;
- Suportar transferência (download) de gravações, definindo um horário específico de início e fim.

5.3. Requisitos mínimos de software para controle de sistema de alarme:

- Compatibilidade com dispositivos móveis Android;
- Permitir ativar/desativar o alarme
- Enviar notificações de disparos e status do sistema

5.4. Todos os locais citados em anexo deverão conter:

- Quando disponibilizado um Computador ou Televisão pela contratante para determinado local a contratada deverá instalar e configurar o software necessário no equipamento para visualização em tempo real.
- Disponibilidade de acesso remoto a todas as câmeras do local para visualização em tempo real e de gravações via computador ou celular;
- Os sensores deverão atender a demanda de todos os locais da melhor forma possível dentro da limitação de 200 sensores, evitando que poucos pontos tenham sensores em excesso sem necessidade causando falta em outros pontos.

5.5. Sistema de Reserva:

O último item da tabela em Anexo I (RESERVA), atende a projetos de infraestrutura em andamento no município, cujas obras estão com entrega prevista para ocorrer

durante a vigência do contrato e implantação em locais cuja demanda seja identificada durante a vigência do contrato;

- A ativação dos pontos em RESERVA estará condicionada à aviso prévio por parte da administração com antecedência mínima de 5 dias úteis.

5.6. Requisitos mínimos de privacidade e segurança:

- Bloqueio por senha em todos os locais com câmeras, de forma que ninguém sem permissão possa ter acesso a visualização em tempo real ou de gravações.
- O **acesso a visualização em tempo real e gravações** de forma remota só será disponibilizado a pessoas específicas com devida autorização do Gabinete ou setor de T.I. e o acesso será limitado aos locais determinados em tal autorização.

5.7. Requisitos a contratada:

- Entregar os equipamentos dados em locação em perfeito estado de funcionamento e conservação, acompanhados dos respectivos manuais e acessórios;
- Fornecer à contratante as orientações necessárias para a correta utilização dos equipamentos e softwares;
- Responsabilizar-se pela manutenção, reparo ou substituição dos equipamentos em caso de defeito ou avaria, desde que não decorrentes de mau uso, negligência ou imprudência da contratante;
- Respeitar a posse e o uso pacífico dos equipamentos pela contratante, durante a vigência deste contrato;
- **TODOS OS EQUIPAMENTOS, APARELHOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ANDAMENTO DOS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONSAGRADA VENCEDORA.**

5.8. Requisitos de comunicação e prazos:

5.8.1. Instalação inicial

- Após a formalização do contrato com o Município de Pouso Redondo os itens deverão estar entregues e instalados em até 20 (vinte) dias uteis em todos os locais determinados em Anexo I.

5.8.2. Horários e Meios de comunicação:

- Os prazos abaixo descritos devem ser cumpridos dentro do horário de funcionamento da Prefeitura das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, salvo quando a contratante permitir ou especificar outros horários.
- A contratada deverá disponibilizar um número de telefone para comunicação via WhatsApp e/ou aplicativo/website próprio para a abertura de chamados.

5.8.3. Prazos de Manutenção:

- Após abertura de chamado, um responsável qualificado para a solução da necessidade informada pela contratante deverá ser definido e entrar em contato com a contratante em no máximo 2 (duas) horas;
- Após um responsável por um chamado ser definido e o contato estabelecido, ele deverá estar no local analisando, apresentando e implementando uma solução definitiva em até 2 (dois) dias úteis.

5.8.4. Central Monitorada 24 horas

- Em caso de disparo dos sensores e confirmada atividade suspeita (não falso-positivo) a contratada deverá entrar em contato com o responsável do local em

até 10 minutos após momento do disparo, também entrar em contato com polícia caso necessário (crime em andamento no local).

5.8.5. Prazos e comunicação em geral:

- Quaisquer alegações da contratada contra as instalações prediais (ambiente, rede elétrica, rede lógica) ou usuários (que faz referência ao mau uso ou má operação do equipamento) devem ser comprovadas tecnicamente por meio de laudos detalhados e conclusivos, emitidos pelo fabricante do equipamento. Estes deverão ser homologados e reconhecidos pela contratante.
 - Caso documentos desta natureza não sejam apresentados, a contratada deverá prosseguir com o atendimento, não serão admitidas suposições técnicas sem fundamentação e alegações baseadas em relatos de terceiros.
- Os prazos aqui mencionados estão sujeitos a alterações em casos de força maior, como desastres naturais, fenômenos climáticos extremos, pandemias, greves legais ou falhas generalizadas de sistemas essenciais alheios ao controle da contratada.
- A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda a Equipe de T.I e Administração e o seu fechamento ficará condicionado ao aceite daquele departamento;

Os bens acompanhados de todos os materiais necessários à instalação deverão ser efetuados por conta e risco da empresa vencedora, nos locais a serem determinados pela SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA deste Município de Pouso Redondo/SC.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Pelo fato de não haver ainda a edição do plano de contratações anual do Município, fica dispensada essa exigência.

7. ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do art. 18, §1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021, foram identificados os principais riscos que podem comprometer o sucesso da contratação:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso na execução	Média	Alto	Previsão de penalidades contratuais e acompanhamento periódico.
Inexecução parcial	Baixa	Alto	Fiscalização técnica contínua.
Variação de preços	Média	Médio	Pesquisa de mercado atualizada e cláusula de reajuste legal.

A análise demonstra que os riscos são gerenciáveis e não inviabilizam a contratação, desde que observadas as medidas mitigadoras previstas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PEÇA/BEM/OBRA	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL ORÇADO
1	<p>- Prestação de serviços de videomonitoramento e alarme nos locais em Anexo I, o serviço será executado como discriminado abaixo:</p> <p>* Instalação de todo o sistema de modo a cobrir todas as principais áreas de acesso e circulação do local.</p> <p>* O serviço deverá incluir fornecimento, através de comodato, e garantia de equipamentos e serviço para instalação, configuração, manutenção preventiva, com imediata reposição em caso de defeitos e reparação do sistema de Vigilância Eletrônica que segue:</p> <p>- SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) compreendido por câmeras de monitoramento internas e externas, com os seguintes requisitos mínimos:</p> <p>* 600 (seiscentas) câmeras IP com PoE, resolução de 2 MP, infravermelho, proteção IP67, saída de vídeo 1920 x 1080 @24 (Full HD 24 quadros por segundo), interface RJ45 100mbps, suporte a PoE (Power over Ethernet)</p> <p>- SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS INTEGRADO ÀS CÂMERAS, com os seguintes requisitos mínimos:</p> <p>* Gravador de vídeo em rede NVR compatível com o sistema em geral, câmeras, TV/computador para visualização local e aplicativo Windows/Android para visualização remota, com entrada de vídeo IP e conexão de rede Gigabit (para rede local para acesso remoto);</p> <p>* Switch PoE para conexão as câmeras (não necessário caso o gravador NVR já possua PoE em suas saídas)</p> <p>* O Gravador e Switch PoE deverão estar conectados a um Nobreak com capacidade de manter o sistema ativo por no mínimo 30 minutos em caso de falta de energia.</p> <p>- SISTEMA DE ALARME, com os seguintes requisitos mínimos:</p> <p>* Sirene com produção sonora de 100 db@1m (cem decibéis a um metro);</p>	MÊS	12	R\$ 27.141,57	R\$ 326.898,88

<p>* Central de alarme monitoradas 24 horas com chip de dados, bateria recarregável e acesso remoto via dispositivo Android;</p> <p>* 200 (duzentos) sensores de movimentos infravermelho passivo com alcance de 12 m (doze) metros;</p> <p>* Imunidade a animais domésticos até 20 kg (20 quilogramas).</p> <p>- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E ALTERAÇÃO DE TODA SOLUÇÃO, inclusos os serviços de:</p> <p>* Projeto adequado à Infraestrutura do local de instalação, com suas interligações, localização nas áreas cobertas e externas e passagem do cabeamento e calhas. Toda estrutura de hardware, software e acessórios necessários em todas as suas particularidades e detalhamentos;</p> <p>* Atendimento por profissional capacitado, uniformizado e com identificação.</p>				
				<p>TOTAL R\$ => 326.898,88</p>

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO

9.1.1. Serão exigidas as habilitações fiscal, social e trabalhista, aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;
- 9.2.2. Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou;
- 9.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício;
- 9.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 9.2.5. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, observada a forma e procedimento do órgão emissor.
- 9.2.6. A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- 9.2.7. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.2.8. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.2.9. A regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 9.2.10. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 9.2.11. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Demais informações e habilitação técnica seguirão o que preconiza o Edital do Processo.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação deverá ser efetuada com julgamento em um único lote, pois trata-se de uma solução integrada, já que se ofertada em lotes distintos prejudicaria sua execução/utilização.

11. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O contrato deverá ser assinado eletronicamente pelo(s) representante(s) legal(ais) conforme estabelecido em contrato social/estatuto/regimento ou documento equivalente.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira a partir de 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal;
- 12.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês, pro rata;
- 12.3. A nota fiscal/fatura com defeitos ou vícios deverá ser retificada/substituída/complementada, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;
- 12.4. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as notas fiscais contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento;
- 12.5. Todas as despesas inerentes ao cumprimento do objeto tais como: deslocamentos, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos sociais e trabalhistas, diárias de viagens e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços contratados, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- 12.6. Os empregados da CONTRATADA não manterão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade daquela as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras etc. Não cabendo à CONTRATANTE qualquer tipo de responsabilidade nem

encargos de qualquer natureza, salvo aquelas acordadas em contrato ou previstas pela legislação;

12.7. Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em conta bancária em nome da proponente, mediante a apresentação do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), pela unidade administrativa requisitante, contendo o detalhamento dos serviços prestados;

12.8. Após a verificação da qualidade e da execução dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado, e aceitação definitiva, a CONTRATANTE terá um prazo de 30 (trinta) dias para realizar o pagamento.

12.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

12.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. Não se realizará pagamento através de Boleto Bancário, os pagamentos serão efetuados, apenas, mediante apresentação da DANFE;

12.11. Ocorrendo qualquer situação que impeça a liquidação ou pagamento da despesa, o prazo previsto será suspenso até a sua regularização.

13. GARANTIA

13.1. A contratada deverá prestar os serviços de forma que atendam as garantias mínimas exigidas pela legislação vigente e código de defesa do consumidor, devendo a contratada ser obrigada a prestar qualquer assistência técnica, esclarecimento e/ou bem como, realizar a substituição dos serviços para cumprir às exigências editalícias.

13.2. No caso de substituição, será iniciado a contagem do prazo de garantia a partir do recebimento definitivo da prestação dos serviços.

14. RECEBIMENTO E COMO SERÁ A CONFERÊNCIA

14.1. Cabe ao CONTRATANTE, através do setor competente, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços contratados.

14.2. Verificando desconformidade dos produtos e/ou serviços entregues em relação às especificações exigidas no edital, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias imediatamente, garantindo a plena e boa execução dos serviços, sujeitando se ainda às penalidades previstas no edital.

14.3. O envio da nota de empenho se dará de forma eletrônica, com prazo de 24 horas para confirmação do recebimento do e-mail.

15. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado geral, a contratação pretendida objetiva-se atender ao interesse público de manutenção da ordem pública, da segurança e da incolumidade do

patrimônio e das pessoas por meio da manutenção das ações de segurança pública no município.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço a ser contratado possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital e seus anexos por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para este objeto, não há outras contratações correlatas ou interdependentes.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

A contratação não envolve atividade potencialmente poluidora ou geração significativa de resíduos. Os equipamentos eletrônicos deverão observar normas ambientais vigentes, inclusive quanto à destinação adequada ao final da vida útil, nos termos da legislação ambiental aplicável.

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O responsável pela elaboração deste documento declara viável e necessária a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar com base na importância dos resultados pretendidos e havendo previsão orçamentária de despesa para a secretaria requisitante, a contratação deverá ser realizada através de pregão eletrônico pelo menor preço por lote.

20. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP

Ariano Giacomozzi, Técnico de Informática.

Pouso Redondo/SC, 10 de abril de 2026

ARIANO GIACOMOZZI
Técnico de Informática

Anexo I

Locais, Endereços, Coordenadas (Google Maps), Número de Câmeras e Presença de Alarme.

Nº	Local	Posição		Câmeras	Alarme
1	UBS Centro	-27.25958	-49.93569	16	Sim
Av. Ari Verdi, 463-473 – Centro					
2	UBS Corruchel	-27.25210	-49.93447	8	Sim
Est. Geral Corruchel, 7300 – Corruchel					
3	UBS Arroio/Pombinhas	-27.25058	-49.96134	16	Sim
BR-470 KM-179, SN – Arroio Grande					
4	UBS Aterrado	-27.26699	-49.88199	8	Sim
R. XV de Novembro, SN – Aterrado					
5	UBS Progresso (1)	-27.32696	-49.96086	5	Sim
R. Jenny Schneider, SN – Progresso					
6	Centro de Fisioterapia (1)	-27.25227	-49.93457	3	Não
R. Jenny Schneider, SN – Progresso					
7	Secretaria da Agricultura	-27.25842	-49.93721	8	Sim
R. Henrique Bichels, SN – Centro					
8	Secretaria da Educação (2)	-27.26146	-49.93273	8	Não
R. Antônio Carlos Thiesen, 92 – Centro					
9	Prefeitura (2)	-27.26146	-49.93315	20	Não
R. Antônio Carlos Thiesen, 74 – Centro					
10	Assistência Social (3)	-27.25986	-49.93448	4	Sim
R. Max Bichels, SN – Centro					
11	CRAS	-27.26027	-49.93603	4	Sim
R. Adolfo Bratzke, SN – Centro					
12	Abrigo	-27.25986	-49.93535	32	Não
R. Jorge Lacerda, 50 – Centro					
13	Praça	-27.25740	-49.93424	4	Não
R. Vinte e Três de Julho, 399 – Centro					
14	Parque das Flores	-27.25024	-49.93405	24	Não
R. Jenny Schneider, SN – Progresso					
15	Centro de Eventos (4)	-27.27161	-49.94208	38	Não
R. do Centro de Eventos, SN – Rio das Pombas					
16	GME Benjamim Bini	-27.25181	-49.93296	8	Não
R. Irineu Bornhausem, 20-52 – Progresso					
17	Associação de Moradores	-27.26354	-49.92907	8	Sim
R. Otto Reif, SN – Boa Vista					
18	Polícia Militar	-27.26200	-49.92991	8	Não
R. Antônio Carlos Thiesen, SN – Boa Vista					
19	Polícia Civil	-27.26010	-49.92965	8	Não
R. Getúlio Vargas, 106 – Boa Vista					
20	Corpo de Bombeiros	-27.25063	-49.96107	8	Não
BR-470 KM-179, SN – Arroio Grande					
21	Britador (5)	-27.26342	-50.05869	4	Não
BR-470 KM-187, SN – Pombinhas					
22	Conselho Tutelar	-27.25863	-49.94211	8	Sim
Av. Ari Verdi, 60 - Centro					

23	CAESC (3)	-27.25995	-49.93448	21	Sim
R. Max Bichels, SN – Centro					
24	C.E. Pombinhas	-27.24994	-49.99504	24	Sim
Est. Geral Pombinhas, SN – Pombinhas					
25	C.E. Dionísio Peluso	-27.26199	-50.04167	24	Sim
Rod. Buarque de Macedo, SN - Pombinhas					
26	C.E. Padre José Balistieri	-27.32456	-49.95880	18	Sim
Est. Geral Corruchel, SN – Corruchel					
27	C.E.I. Tia Célia I	-27.26690	-49.88189	10	Sim
R. XV de Novembro, SN – Aterrado					
28	C.E.I. Tia Célia II	-27.26735	-49.87808	24	Sim
R. Adelino Fronza, SN – Aterrado					
29	C.E.I. São Miguel	-27.28345	-49.88674	10	Sim
R. Fortunato Fronza, SN – Aterrado					
30	C.E. Máximo Nardelli	-27.25955	-49.91242	40	Sim
R. José Scoz, SN – Vila Adelaide					
31	C.E.I. Dalva Fritsche	-27.24384	-49.92816	16	Sim
R. Castelo Branco, SN - Saltinho					
32	C.E.I. Anjo da Guarda	-27.25171	-49.93435	32	Sim
R. Jenny Schinaider, SN – Progresso					
33	C.E.I. Casa da Amizade	-27.25207	-49.93238	8	Sim
R. Afonso Pena, SN - Progresso					
34	C.E.I. Constantino Maximiano	-27.25015	-49.93726	14	Sim
R. Ralf Hebeda, 648-700 – Fadel					
35	C.E.I Carrocinha do Amor I	-27.26086	-49.93228	32	Sim
R. Antônio Carlos Thiesen, SN – Centro					
36	C.E.I. Carrocinha do Amor II	-27.26036	-49.93106	16	Sim
R. Augusto Peters, SN – Boa Vista					
37	C.E.I. Francisco Tischner	-27.26100	-49.92734	21	Sim
R. Augusto Peters, SN – Boa Vista					
38	Depósito Novo	-27.25644	-49.94054	8	Não
R. do Hipódromo, SN – Arroio Grande					
39	Reserva	-	-	32	Não
-	-	-	Total:	600	25

- (1) – UBS Progresso e Centro de Fisioterapia estão em endereços vizinhos, possibilitando atendimento a ambos os locais com apenas um sistema de gravação.
- (2) – Secretaria da Educação e Prefeitura estão em endereços vizinhos, possibilitando atendimento a ambos os locais com apenas um sistema de gravação.
- (3) – Assistência Social e CAESC estão em endereços vizinhos, possibilitando atendimento a ambos os locais com apenas um sistema de gravação.
- (4) – Este local apresenta câmeras próprias da Contratante, a contratada inicialmente será responsável apenas pela manutenção deste sistema, em caso de falha no sistema ou incompatibilidade com os sistemas utilizados pela contratada, a contratante poderá optar por usar o sistema em forma de comodato.

(5) – Este local apresenta câmeras próprias da Contratante, a contratada inicialmente será responsável apenas pela manutenção deste sistema, em caso de falha no sistema ou incompatibilidade com os sistemas utilizados pela contratada, a contratante poderá optar por usar o sistema em forma de comodato.